



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº. 026/2024, de 10/10/2024 que têm por objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (ALMOÇO, JANTAR, COFFEE BREAK, BRUNCH E COQUETEL) PARA ATENDIMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DA CIPA(MT), INCLUSIVE O GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, INCLUINDO PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-**ACOLHE** o Relatório Técnico, Setor de Engenharia do Município, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 026/2024, de 10/10/2024, para ADITIVO DO QUANTITATIVO, de 25% do valor original do contrato, passando assim a ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 7.487,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de Junho de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

1º TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2024

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- GILDA INÊS DE JESUS MACHADO 95678280163 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.706.280/0001-13, sito na Avenida Presidente Dutra, nº 590 – Centro, na cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.835-000, neste ato representado pela Srª Gilda Inês de Jesus Machado, portadora do RG nº 14402378 SSP/MT e CPF nº 956.782.801-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO: ADITIVO QUANTITATIVO

2.1- Fica acrescido a Ata de Registro de Preços nº. 026/2024, de 10/10/2024, cujo objeto é, **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (ALMOÇO, JANTAR, COFFEE BREAK, BRUNCH E COQUETEL) PARA ATENDIMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DA CIPA(MT), INCLUSIVE O GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, INCLUINDO PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”**, celebrado entre as partes acima, para o valor aditado de 25% do valor original do contrato, passando assim a ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 7.487,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21 e ainda Lei Complementar nº 123/2006, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 01 de junho de 2025.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, de 10/10/2024, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2025**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de Junho de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

GILDA INÊS DE JESUS MACHADO 95678280163 – ME
CNPJ sob o nº 18.706.280/0001-13
Gilda Inês de Jesus Machado
RG nº 14402378 SSP/MT
CPF nº 956.782.801-63

TESTEMUNHAS:

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP

Nome: Eliane Garcia de Almeida
CPF: 831.763.651.87
RG: 11.68687-1 SSP/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028
